



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça, 12 de Abril de 2016 – Ano IV – Edição 749 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 94/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 da Resolução Normativa do Conselho das Cidades nº. 19, de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal das Cidades do Município de Nova Cruz/RN.

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura:

Titular: Carlos de Queiroz Santos Junior
Suplente: Rodrigo Pereira Nery

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Mariz Zilda da Silva
Suplente: José Romualdo Batista

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Nízia Maria Barbosa
Suplente: Jammes Maxwell Soares de Andrade

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas:

Titular: Wesley Ramon da Silva Pinheiro
Suplente: Caio Rodrigo da Cunha Lima

Associação Nossa Senhora das Graças – Cachoeira do Juriti:

Titular: Marlene Malaquias dos Santos
Suplente: José Elias dos Santos

Associação para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar – Nova Cruz/RN:

Titular: Alzenir da Silva Souza Fonseca
Suplente: Thiago Vicente da Fonseca

Câmara Municipal de Nova Cruz:

Titular: João Pedro da Costa
Suplente: José Humberto Martins da Silva

Associação Comunitária da Agricultura Familiar: Juriti

Titular: Marineide Batista da Silva
Suplente: José Segundo Moises de oliveira

Associação Comunitária das Mães Rainha da Paz – Sítio Conceição

Titular: Maria Cristina Vieira da Costa
Suplente: Luís Antônio de Oliveira

Associação do Projeto de Assentamento José Rodrigues Sobrinho

Titular: Pedro Rodrigues de Souza
Suplente: Damião Gomes da Silva

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 05 de abril de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 97/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora SAYONARA MOREIRA GOMES, do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 08 de abril de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 080401/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 080401/2016, Tipo Menor Preço por Item, no dia 27 de abril de 2016, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Nova Cruz/RN, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 238, Centro, Nova Cruz/RN, visando a aquisição de trator e implementos agrícolas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura de Nova Cruz/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810. E-mail: cplnovacruz@hotmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link <http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/view/>.

Nova Cruz/RN, em 11 de abril de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
Pregoeiro Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 080401/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para aquisição de inseticidas para atender à demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado MARCIO DE LIMA MARQUES – ME, CNPJ: 01.004.128/0001-96, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento. O fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), e em face de notório interesse público no pleno

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas de Nova Cruz/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 08 de abril de 2016.

Cid Arruda Câmara

Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 310301/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de serviço para confecção de bolo decorado para a comemoração da páscoa do SCFV Semear da sede e da comunidade rural de Lagoa Limpa, organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado MARIA DALVA TORRES DE MACEDO BARBOSA 10720243491, CNPJ: 19.180.635/0001-46, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do serviço, qual seja, R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 31 de março de 2016.

Cid Arruda Câmara

Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030302/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de serviço de decoração para o evento comemorativo da páscoa do SCFV-Semear I, II e Lagoa Limpa, organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado JANIELE DA COSTA SILVA TARQUINO 01267598476, CNPJ: 19.065.324/0001-36, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será executado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do fornecimento, qual seja, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 31 de março de 2016.

**Márcia Valéria Veloso Alves de Moraes
Rocha**

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 080402/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de serviço para

confecção de calha, destinada à Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Castelo Branco (Comunidade Rural do Juriti), do Município de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado MURCIO CUNHA LIMA 47394994449, CNPJ: 14.194.512/0001-40, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.452,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Educação, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 08 de abril de 2016.

Cid Arruda Câmara

Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 070401/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para aquisição de geladeiras e freezer, que serão destinados aos estabelecimentos de ensino municipais: Manoel Henrique de Lima, Senador Jessé Pinto Freire, Terezinha Batista Fernandes e Nestor Marinho, do Município de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 97.543.205/0001-55, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento. O fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 6.459,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Educação, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 07 de abril de 2016.

Cid Arruda Câmara

Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz/RN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2016 – SME.

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Executoras na aquisição de bens e serviços com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Cruz,, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas competências,

CONSIDERANDO, as disposições da Resolução nº 09, de 02 de março de 2011, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE;

CONSIDERANDO, que compete ao município a implementação de medidas que assegurem as observações integral dos dispositivos legais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - As aquisições de materiais e bens e/ou contratações de serviços com os repasses efetuados à custa do PDDE, pelas UEx e EM, deverão observar os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a fim de garantir às escolas que representam produtos e serviços de boa qualidade, sem qualquer espécie de favorecimento e mediante a escolha da proposta mais vantajosa para o erário, adotando, para esse fim, sistema de pesquisa de preços que deverá abranger o maior número possível de fornecedores e prestadores de serviços que atuem nos ramos correspondentes ao objeto a ser adquirido e/ou contratado.

Art. 2º - A pesquisas de preços dos produtos e/ou serviços deverá ser realizada junto ao maior número possível de fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos relacionados com a natureza do produto e do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos a fim de evitar quaisquer favorecimentos e a garantir a escolha da proposta mais vantajosa para o erário, devendo inclusive todos os campos da pesquisa estar devidamente preenchidos, assinados e carimbados.

Art. 3º - A realização do pagamento somente deverá ocorrer após a apresentação da nota fiscal correspondente e mediante atesto de que os produtos entregues correspondem exatamente aos das transação, assim bem como os serviços realizados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Cruz-RN, em 12 de abril de 2016.

Valéria Maria Vieira Arruda Câmara
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS.

CONTRATADO(A): JUCILENE JOSÉ DE OLIVEIRA

OBJETO: Fica rescindido através do presente o Contrato nº 044/2016-SMAS/ ACESSUAS TRABALHO, celebrado em 04/01/2016, que tinha por objeto a prestação dos serviços de Técnica de Nível Médio do Programa Acessuas Trabalho, obedecendo à carga horária semanal de 40 horas, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo valor contratado foi R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), com vigência 04/01/2016 a 31/12/2016.

VALOR GLOBAL = R\$ 10.560,00

DATA : Nova Cruz/RN, 08/04/2016.

PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA DE Nº 026/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. Orlando da Silva, brasileiro, Casado, RG nº 003.574.580-SSP/RN, CPF nº 250.531.404-72, para o cargo de provimento de comissão de Assessor de Comunicação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 01 de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 12 de abril de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ**PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802